



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2503 - 07 de Junho de 2017 - ANO 11

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 145, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Exonera Servidor da Controladoria do Município de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de **Controlador**, da Controladoria do Município o Sr. **Marcos de Oliveira Alves Junior**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 7 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

DECRETO Nº 146, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Exonera Servidor da Controladoria do Município de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado da função de **Diretor, NH5**, da Controladoria do Município o Sr. **Aldir Joel Resmini**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 7 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2503 - 07 de Junho de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 621, DE 7 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer junto ao Município de Barreiras o Sr. **Ademilsom Pereira da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito em 7 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 622, DE 7 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre a função para cargo de SUBCONTROLADOR NH2, da Controladoria.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para a Função de **Subcontrolador, NH2**, da Controladoria junto ao Município de Barreiras a Sra. **Irisneta de Souza Pereira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 7 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2503 - 07 de Junho de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 623, DE 7 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR JURÍDICO, NH5, da Procuradoria Geral do Município.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor Jurídico, NH5**, da Procuradoria Geral junto ao Município de Barreiras a Sra. **Rita de Cássia Gomes Soares**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito em 7 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 624, DE 7 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR JURÍDICO, NH5, da Procuradoria Geral.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor Jurídico, NH5**, da Procuradoria Geral junto ao Município de Barreiras a Sra. **Anna Carolina de Souza Gomes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito em 7 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 625, DE 7 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre a Função para cargo de CONTROLADOR GERAL NH1, da Controladoria.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para a função de **Controlador Geral, NH1**, da Controladoria do Município o Sr. **Aldir Joel Resmini**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 7 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2503 - 07 de Junho de 2017 - ANO 11

## AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE JULGAMENTO DA AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados o **Resultado do Julgamento das Amostras Pregão Presencial Nº 004/2017**, de acordo com o parecer técnico da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão considera **CLASSIFICADA** do certame a empresa **ROBSON NEY SILVA-ME** para o **LOTE VI**, e declara **VENCEDORAS**: **LOTE I**: Empresa: **SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI**, valor R\$ 3.224.995,20 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); **LOTES II e IV**: Empresa **KARAPIÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, valores **R\$ 573.300,00** (quinhentos e setenta e três mil e trezentos reais) e **R\$ 618.000,00** (seiscentos e dezoito mil reais) (respectivos); **LOTE III**: Empresa: **FRED JORDÃO DE SOUZA – ME**, valor R\$ **392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais); **LOTE V**: Empresa **CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA – ME**, valor R\$ **464.000,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais); **LOTE VI**: Empresa **ROBSON NEY SILVA-ME** valor R\$: **1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais); **LOTE VII**: Empresa **MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, valor R\$ **819.994,00** (oitocentos e dezenove mil e novecentos e noventa e quatro reais). O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/ Bahia. 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 010/2017**. **Objeto**: Contratação de Empresa e/ou Cooperativa Especializada na prestação de serviço de Apoio Administrativo na área de Controle de Acesso, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança cidadã e Trânsito. **Sessão de Abertura**: 22/06/2017 às 09 horas. **Retirada do edital**: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: [licitacaobarreiras@gmail.com](mailto:licitacaobarreiras@gmail.com). **Informações/Fone**: 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 06 de junho de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2503 - 07 de Junho de 2017 - ANO 11

## AVISO DE CHAMAMENTO Nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO , comunica que encontra se aberto as inscrições da subcomissão técnica , em obediência ao disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, INFORMA aos interessados a realização de sessão pública destinada ao sorteio dos 03 (três) integrantes da subcomissão técnica que realizará a análise e o julgamento das propostas técnicas da Concorrência Publica na modalidade de Técnica e Preço , que tem como objeto a contratação de serviços de Publicidade e Propaganda a serem realizados para a Prefeitura Municipal de Barreiras do Estado da Bahia. Aos profissionais com formação, ou que atuam nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, dividindo-os entre os servidores indicados pela Administração deste órgão (sorteio de dois integrantes) e os que não possuem vínculo com esta Municipalidade (sorteio de um integrante) ate o dia 19 de junho de 2017 no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras situado à Av. Dr. Cleriston Andrade nº 729 ,Centro , Barreiras /BA CEP 47.801.900, Tel: (77) 3614-7100,

Barreiras /BA, 07 de junho de 2017.

Jose Carlos Amâncio Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 584/2017 torna público a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da **Concorrência Nº 003/2017**. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para conclusão de serviços de construção de centro de artes e esportes unificados (CEU), modelo 3.000 m2 no município de Barreiras / Bahia, à empresa: **PEROLI ENGENHARIA LTDA - ME.**, CNPJ 17.275.476/0001-38, **valor** R\$ 1.483.910,16 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e dez reais e dezesseis centavos). Período Contratual: 06 (seis) meses. José Carlos Amancio Oliveira - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.  
Barreiras/Ba, 06 de junho de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2503 - 07 de Junho de 2017 - ANO 11

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

## PREÂMBULO

**Interessado:** Gabinete do Prefeito.

**Referência:** Chamamento nº 001/2017.

**Objeto resumido:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas na composição da subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

**Prazo para inscrição:** Até às 09.00 horas do dia 19 de junho de 2017.

**Local para inscrição:** Setor de Licitações, Av. Dr. Cleriston Andrade nº 729, Centro, Barreiras /BA CEP 47.801.900

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto prazo de inscrição dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, na composição da subcomissão técnica no julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Técnica e Preços, que será instaurada pelo Município de Barreiras, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A pasta, contendo o Edital de Chamamento e seus anexos, está à disposição dos interessados, podendo ser retirada diretamente no Setor de Licitações, no endereço acima.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo telefone 77-3614-7100.

Integra este edital o Anexo I – Ficha de Inscrição.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

### 1. OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento objetiva inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de CONCORRENCIA PÚBLICA do Tipo TÉCNICA E PREÇO, a ser promovida pelo Município de Barreiras /BA, visando à prestação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, atos institucionais, de caráter educativo e de orientação social, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

### 2. FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO

2.1. Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas em licitação para prestação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, sorteados entre os inscritos previamente, após regular chamamento público, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Barreiras /BA.

### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica da licitação a ser promovida pelo Município de Barreiras /BA, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada:

- Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Barreiras /BA (ANEXO I);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como certidão ou declaração idônea fornecida por empresa da área legalmente registrada de que atua numa dessas áreas;
- Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2503 - 07 de Junho de 2017 - ANO 11

3.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia sem autenticação.

3.3. O Município de Barreiras /BA fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

#### 4. ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO

4.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na licitação a ser promovida pelo Município de Barreiras/BA, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA ante a inexistência de jornal local, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos, 1/3 de profissionais não poderão ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Barreiras.

4.3. Os profissionais escolhidos para compor a subcomissão não serão remunerados.

#### 5. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

5.4. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada no Setor de Licitações.

#### 6. SORTEIO

6.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 02.01 (três profissionais), conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município de Barreiras, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município de Barreiras.

6.4. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Barreiras ante a inexistência de jornal local.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

7.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação que procederá à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Barreiras /BA.

Barreiras /BA, 05 de junho de 2017.

Jose Carlos Amâncio Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2503 - 07 de Junho de 2017 - ANO 11

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME -

NACIONALIDADE -

ESTADO CIVIL -

PROFISSÃO -

LOCAL DE TRABALHO -

RG -

CPF -

ENDEREÇO -

TELEFONE E-MAIL -

Solicito minha inscrição para participar do sorteio na composição da subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação na Modalidade Concorrência Pública do Tipo Técnica e Preços que será promovida pelo município de Barreiras/BA, para contratação de agência de propaganda na prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município de Barreiras/BA.

Barreiras /BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município Barreiras /BA, deverá ser anexada à cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Despacho do Prefeito Municipal

De: 18 de maio de 2017

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo, referente à Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 006/2017, processo administrativo nº 707/2017, realizada no dia 16 de maio de 2017 às 11:30 horas, homologo o procedimento licitatório, nos termos do parágrafo único do artº 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93

Barreiras – BA, 18 de maio de 2017 .

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

**Barreiras-Bahia - Edição 2503 - 07 de Junho de 2017 - ANO 11**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

De: 18 de maio de 2017

Homologado o procedimento licitatório referente ao processo de Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 006/2017, processo administrativo nº 707/2017 para à contratação de empresa no ramo de prestação de serviços em filmagens dos eventos ligados as secretarias deste município

Barreiras – BA, 18 de maio de 2017

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

**Prefeito Municipal**

Despacho do Prefeito Municipal

De: 18 de maio de 2017

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 006/2017, a Empresa Francisco Henrique Goncalves Almeida –ME , CNPJ nº. 07.462.434/0001-52, com sede a Rua Deputado Vieira Melo , 179 Letra A , Vila Brasil – CEP – 47.801-320 , Barreiras –BA. Com o valor total de **R\$ 74.000,00 ( setenta e quatro mil reais)** valor este que será contratado e empenhado .

Barreiras /BA. 18 de maio de 2017 .

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

**Prefeito Municipal**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE AJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

De: 18 de maio de 2017

Adjudicando o objeto do Processo de Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 006/2017, a Empresa Francisco Henrique Goncalves Almeida –ME , CNPJ nº. 07.462.434/0001-52, com sede a Rua Deputado Vieira Melo , 179 Letra A , Vila Brasil – CEP – 47.801-320 , Barreiras –BA

Barreiras /BA. 18 de maio de 2017

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

**Prefeito Municipal**